



CRIAR ENGENHARIA S/A

CRIAR ENGENHARIA SA

CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 19/12/2025

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025 às 09:00 hs, reuniram-se em assembleia geral extraordinária em atendimento ao disposto na Lei 15270/2025, na sede social da empresa à Av. Dom João VI 721 – Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte – MG, os acionistas da Criar Engenharia SA, representando a totalidade das ações conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 1 à folha 08 para deliberarem sobre a ordem do dia a saber: 1) – Aprovação do Balancete de suspensão e demonstração dos resultados acumulados até novembro/2025; 2) - Deliberação da distribuição dos resultados acumulados até novembro de 2025.

Abertos os trabalhos e instalada a assembleia, foram indicados: **ANYR PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF nº. 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº. 1000 apto 203 - bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040**, para presidir a assembleia e **JOSE SOUZA SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF nº. 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº. 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080**, para secretariar. Foi lido o aviso de convocação datado de 10/12/2025 para aprovação do balancete de suspensão e demonstração dos resultados acumulados até novembro/2025; 2) - Deliberação da distribuição dos resultados acumulados até novembro de 2025. Passou-se às deliberações extraordinárias tendo sido: 1) aprovado o balancete de suspensão e demonstração dos resultados acumulados até novembro/2025, 2) atendendo ao disposto na lei 15270/2025 de 26/11/2025, decidiu-se pela absorção do saldo dos prejuízos acumulados até a data no montante de R\$31.236,85 e aprovação da distribuição aos acionistas com prazo de pagamento até 31/12/2028 a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Sem mais deliberações foi encerrada a assembleia e extraída esta Ata que será levada a publicação e posteriormente à registro nos órgãos competentes.

José Souza Soares.

Anyr Pereira.

Willian Eduardo de Castro.

Certificamos que esta é cópia fiel da ATA original lavrada no livro próprio autenticado pela JUCEMG sob o nº 99535667 às folhas 23 a 23V, assinada pelos acionistas ANYR PEREIRA, JOSE SOUZA SOARES e WILLIAM EDUARDO DE CASTRO que representam 100% do capital social e votante da CIA.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2025.

ANYR PEREIRA
Presidente

JOSE SOUZA SOARES
Secretário